



TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CONTAS E CARTÕES CARGOBANK

Nós da CargoBank, para atendermos as normas do Banco Central do Brasil, bem como as legislações vigentes bem como atendermos as necessidades dos nossos clientes, buscamos ao máximo ter uma linguagem simples e direta em nossos contratos e termos de uso. Aqui você encontrará informações sobre alguns procedimentos que adotamos referentes aos dados e políticas anti-corrupção, bem como quais seus direitos e principais obrigações ao utilizar os produtos e serviços da CargoBank, incluindo os serviços de crédito que serão disponibilizados em breve.

Seus principais Direitos

- Realizar a movimentação de recursos previamente aportados na sua conta do CargoBank;
- Ter acesso a todas as movimentações de entrada e saída de recursos ocorridas em sua conta da CargoBank;
- Realizar transferências e pagamentos nos termos deste Contrato;
- Ser atendido e/ou encerrar a conta do CargoBank nos termos deste Contrato a qualquer momento, de maneira fácil e rápida.

Suas Principais Obrigações

- Utilizar a conta da CargoBank nos termos deste Contrato;
- Pagar os tributos/impostos aplicáveis à sua conta da CargoBank e eventuais encargos de outros produtos contratados da CargoBank;
- Manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto a CargoBank;
- Informar ao CargoBank antes de realizar transferências ou pagamentos fora do seu padrão de uso, tais como compras de alto valor, evitando eventuais bloqueios preventivos para a sua segurança;
- Manter o seu aplicativo para celular sempre atualizado e possuir smartphone que, por discricionariedade da CargoBank, possua os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização do aplicativo sempre que necessário;
- Manter o seu celular em local seguro e proteger suas senhas, nunca as divulgando nem permitindo o seu uso por terceiros;
- Conferir atentamente seu saldo e as transações anteriormente a qualquer realização de movimentação em sua conta da CargoBank;
- Informar imediatamente a CargoBank caso verifique alguma movimentação atípica na sua conta do CargoBank ou que Você não reconheça;
- Ler nossa Política de Privacidade que também é aplicável a Você.

Abaixo segue, de forma resumida, o assunto de cada cláusula do Contrato, para que você tenha uma visão geral do Contrato:

Cláusula 1: traz definições de alguns termos que são usados frequentemente na Contrato;



- Cláusula 2: fala das possíveis tarifas aplicáveis ao uso da conta da CargoBank;
- Cláusula 3: traz as características básicas da conta da CargoBank;
- Cláusula 4: descreve as funcionalidades da conta da CargoBank;
- Cláusula 5: relata os procedimentos de segurança aplicáveis à conta da CargoBank;
- Cláusula 6: traz informações sobre o uso do Cartão, para o caso de Você possuir, tanto na função Débito ou Crédito;
- Cláusula 7: traz informações para o caso de Você possuir um Cartão na Função Débito para movimentação de sua conta do CargoBank;
- Cláusula 8: traz informações para o caso de Você possuir um Cartão na Função Crédito para movimentação de sua conta do CargoBank;
- Cláusula 9: traz detalhes de como são feitas e comunicadas a Você quaisquer alterações ao Contrato;
- Cláusula 10: traz informações sobre o prazo do Contrato e também sobre as diferentes situações em que o Contrato poderá ser terminado;
- Cláusula 11: traz detalhes sobre a marca e toda a propriedade intelectual da CargoBank e as obrigações a serem observadas por Você;
- Cláusula 12: traz informações sobre o tratamento de dados no âmbito deste Contrato;
- Cláusula 13: é uma cláusula padrão que vem ao final de contratos para tratar de diferentes assuntos relacionados à conta da CargoBank.

Contrato da conta da CargoBank

Este Contrato define as condições gerais aplicáveis à sua conta da CargoBank. Por favor, leia-o atentamente antes de ativar e usar a sua conta da CargoBank.

A sua adesão a este Contrato ocorrerá após a CargoBank analisar e aprovar as informações que Você encaminhar no momento do cadastro.

LEMBRE-SE: ao aderir a esse Contrato Você estará concordando com todas as regras aqui estabelecidas. Em caso de dúvidas, contate a CargoBank por meio dos canais de atendimento, através do telefone 0800 6061119 (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana), e-mail meajuda@cargobank.digital, ou ainda, por WhatsApp: (47) 91075813 ou (47) 92578787.

Cláusula 1 - Definições:

Cartão – é o instrumento utilizado para pagamento de compras de bens e/ou serviços emitido pela CargoBank, na Função Crédito e/ou Função Débito, a depender da contratação realizada junto ao Emissor, e que é de seu uso pessoal e intransferível.

Contrato – é o presente Contrato da conta da CargoBank, ao qual Você irá aderir após a CargoBank analisar e aprovar as informações que Você encaminhar no momento do cadastro.

Estabelecimento – fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão.



Função Crédito - é a funcionalidade do Cartão que, quando habilitada mediante contratação específica com a CargoBank, possibilitará a realização de compras de bens e/ou serviços até o limite de crédito contratado, por meio do "Contrato do Cartão CargoBank".

Função Débito - é a funcionalidade do Cartão que, quando habilitada e contratada por meio do "Contrato do Cartão CargoBank", permitirá a Você movimentar os recursos mantidos na sua conta da CargoBank para realização de compras de bens e/ou serviços e/ou retirada de recursos (saques).

CargoBank – é a empresa que administra sua conta da CargoBank.

Conta da CargoBank – é a sua conta de pagamento pré-paga gerenciada pela CargoBank, por meio da qual Você terá acesso às funcionalidades previstas neste Contrato.

PIN - senha de 4 dígitos cadastrada, pessoal e intransferível que deve ser mantida em sigilo por Você.

Pix - é o pagamento instantâneo brasileiro.

Cláusula 2 - Tarifas:

A CargoBank não cobrará qualquer valor a título de tarifa de manutenção da conta digital da CargoBank.

Cláusula 3 - A Conta Digital CargoBank

A conta da CargoBank é de sua titularidade exclusiva, podendo ser movimentada a qualquer momento, exclusivamente nos termos deste Contrato. É condição para a abertura e manutenção da sua conta da CargoBank que você seja uma pessoa física plenamente capaz. A sua conta da CargoBank terá um número de identificação que será informado a Você no momento da abertura, bem como uma senha de acesso, que não pode ser compartilhada com terceiros.

A conta da CargoBank poderá ser utilizada sem a habilitação de um cartão, e Você poderá realizar operações como PIX, pagamento via QRCode, dentre outras funcionalidades.

Um Cartão na Função Débito e/ou Crédito (a ser implementado) poderá ser solicitado e habilitado para que Você movimente sua conta da CargoBank nos termos informados neste Contrato e no "Contrato do Cartão CargoBank".

Você poderá consultar todas as movimentações de entrada e saída de recursos ocorridas em sua conta da CargoBank, inclusive extratos e comprovantes, por meio dos canais eletrônicos da CargoBank ou no aplicativo para celular.

Você poderá depositar recursos próprios na sua conta da CargoBank ou em contas da CargoBank de terceiros apenas por canais eletrônicos disponibilizados pela CargoBank.

Não será possível realizar depósitos a partir de dinheiro em espécie ou cheque.



Salvo em casos de bloqueios previstos neste Contrato ou na legislação vigente aplicável, Você poderá retirar a qualquer momento recursos depositados na sua conta da CargoBank apenas por canais eletrônicos, observados os prazos para disponibilização desses recursos. Caso seja portador de um Cartão que esteja atrelado à movimentação de sua conta da CargoBank, Você poderá realizar retirada de recursos por meio de saques nos termos previstos neste Contrato.

Sua conta da CargoBank poderá ser bloqueada, sem que seja permitida a realização de nenhuma movimentação, a qualquer momento caso haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, crimes financeiros, operações fora do seu padrão de uso e/ou utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Contrato, em outras contratações realizadas com CargoBank, e/ou na legislação vigente aplicável. Nesses casos, a sua conta da CargoBank somente será liberada após o esclarecimento e regularização da situação que motivou o bloqueio.

Ao acessar o aplicativo pela primeira vez, você precisará fornecer determinadas informações e documentos, os quais serão utilizados pela CargoBank para análise e validação da sua identificação e qualificação. A CargoBank discricionariamente poderá solicitar a atualização de tais informações sempre que entender necessário ou quando a legislação vigente aplicável assim exigir, inclusive para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

Cláusula 4 - Funcionalidades da conta da CargoBank:

Uma vez que os recursos estejam depositados na sua conta da CargoBank, Você poderá utilizá-los para realizar transferências, pagar contas e realizar compras, inclusive através do Pix. A movimentação dos recursos da sua conta da CargoBank poderá ocorrer para pessoas físicas e/ou jurídicas localizadas no Brasil e depende da existência prévia de recursos disponíveis.

Em casos de suspeita de fraude a CargoBank poderá bloquear cautelarmente recursos originários de um Pix. Este bloqueio cautelar será efetivado simultaneamente ao crédito na sua Conta da CargoBank e poderá durar até 72 (setenta e duas) horas.

Para operações recebidas através do Pix que sejam suspeitas de fraude ou que seja verificada falha operacional nos sistemas das instituições envolvidas na transação, você autoriza a CargoBank a devolver tais valores, bem como bloquear os recursos mantidos na conta da CargoBank, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação recebida para posterior devolução dos recursos.

As transferências poderão ser realizadas entre contas da CargoBank, ou entre contas da CargoBank e contas de pessoas físicas ou jurídicas em outras instituições financeiras, por meio de canais eletrônicos. Caso seja portador de um Cartão na Função Débito, poderá utilizá-lo para realizar movimentações em sua conta da CargoBank nos termos deste Contrato e do "Contrato do Cartão CargoBank".

Nas transferências de recursos via Pix, para quaisquer de suas chaves cadastradas, a sua conta da CargoBank será mostrada também para quem pretende realizar a transferência.

Com os recursos depositados na sua conta da CargoBank, Você eventualmente também poderá pagar boletos, contas de serviços públicos, realizar recargas de créditos no seu celular e



transferências por meio de plataformas e arranjos de terceiros. Você deverá sempre observar os termos e condições disponibilizados pelos terceiros com os quais a CargoBank tem parceria para a oferta da facilitação de pagamento. Além disso, esse serviço pode estar indisponível para algumas transações. A validação dos pagamentos de boletos e contas de serviços estará disponível por canais eletrônicos.

Adicionalmente, Você poderá utilizar os recursos depositados na conta da CargoBank para adquirir produtos financeiros emitidos por empresas do grupo da CargoBank, caso essa possibilidade seja conferida a Você pelo aplicativo. Os termos e condições aplicáveis a aquisição, resgate e outros direitos relacionados a tais produtos financeiros serão regulados pelos termos contratuais ou títulos específicos celebrados entre Você e a empresa do grupo da CargoBank. Você poderá optar por realizar aquisições automáticas de tais produtos financeiros com os recursos de novos aportes em sua conta da CargoBank mediante autorização expressa via aplicativo, sendo facultado a Você cancelar essa opção de novas aquisições a qualquer tempo pelo aplicativo ou pelos demais canais viabilizados pela CargoBank.

A CargoBank não terá qualquer responsabilidade caso não seja possível realizar uma transferência, o pagamento de uma conta de serviço, de um boleto de cobrança ou até mesmo realizar compras de bens e/ou serviços e/ou retirada de recursos (saques) com seu Cartão na Função Débito, em virtude da falta de recursos disponíveis na sua conta da CargoBank. Ademais, a CargoBank não se responsabiliza pelos termos e condições de terceiros aplicados em serviços contratados por Você.

Cláusula 5 - Procedimentos de segurança:

Você deve manter o seu celular em local seguro e com mecanismos restritivos de acesso aos seus aplicativos. É sua obrigação proteger suas senhas e PIN de acesso à conta da CargoBank, nunca as divulgando e nem permitindo o seu uso por terceiros. Você isenta a CargoBank de qualquer responsabilidade pelo eventual acesso não autorizado de sua conta de e-mail, aplicativo e/ou número de telefone.

As transações com sua conta da CargoBank estão sujeitas a mecanismos de autenticação, tais como a solicitação do preenchimento de código PIN, aprovação de acesso em novos aparelhos, entre outros.

Você isenta a CargoBank de qualquer responsabilidade decorrente de (i) transações não realizadas em virtude da suspeita de crimes financeiros; (ii) transações realizadas por terceiros com o uso do seu PIN e/ou senhas; (iii) transações realizadas por terceiros não autorizados em decorrência da falta de informe de bloqueio imediato da sua conta da CargoBank, após furto, roubo e/ou perda do seu aparelho.

Em observância ao seu dever de boa-fé e cooperação mútua, Você deverá comunicar imediatamente a CargoBank a ocorrência de qualquer furto, roubo e/ou perda de seu celular com acesso a sua conta da CargoBank, através dos canais de atendimento, para que a CargoBank providencie a revogação do acesso a sua conta da CargoBank.

Caso não seja observado o dever de comunicação previsto acima, Você poderá ser responsabilizado pelas operações realizadas por terceiros.



Como medida de segurança, caso Você decida utilizar outro smartphone que não aquele que previamente Você tenha feito download do aplicativo, a CargoBank poderá solicitar que Você confirme algumas informações com a finalidade de garantir a sua segurança. Caso a CargoBank entenda que não houve o atendimento das informações de forma correta a garantir sua identidade, poderá não autorizar a utilização do aplicativo no seu novo aparelho, e/ou até mesmo bloquear o seu Cartão na Função Débito preventivamente.

Você deverá manter seu e-mail sempre atualizado para que a CargoBank possa realizar procedimentos de segurança necessários à prestação dos serviços. A CargoBank poderá solicitar confirmações a fim de garantir a legitimidade do acesso

Cláusula 6 - Utilização do Cartão da conta da CargoBank (função Crédito e/ou Débito):

A utilização do Cartão, tanto na Função Crédito quanto na Função Débito, é formalizada com a digitação do seu PIN ou, conforme o caso, por outros meios que caracterizam a sua expressa manifestação de vontade e concordância com a operação em questão, incluindo sem limitar pagamentos realizados por meio da tecnologia "contactless".

É expressamente vedada a utilização do Cartão, em qualquer função contratada, em operações não permitidas por lei, tais como jogos de azar. Constatado o uso irregular do Cartão, o Emissor poderá proceder ao seu imediato cancelamento mediante aviso ao titular a respeito.

Constatado o uso irregular, inadequado, ou suspeito do Cartão, em qualquer função contratada, o Emissor, a seu exclusivo critério, poderá promover a suspensão imediata do uso do Cartão pelo prazo que entender cabível, ou o seu cancelamento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais e contratuais cabíveis.

Cláusula 7 - Cartão da conta da CargoBank (Função Débito):

Se Você for detentor de uma conta da CargoBank, a CargoBank poderá oferecer e/ou habilitar a Você um Cartão, para movimentação da sua conta da CargoBank na Função Débito, nos termos deste Contrato e do "Contrato do Cartão CargoBank".

A utilização de seu Cartão na Função Débito poderá ser utilizada unicamente no Brasil e permitirá que Você use o Cartão na Função Débito para movimentar os recursos previamente aportados e mantidos em sua conta da CargoBank para realização de compras à vista nos Estabelecimentos e para retirada de recursos (saques) na Função Débito nas redes credenciadas.

A utilização da Função Débito do Cartão deve observar a existência prévia de saldo na sua conta da CargoBank, bem como o período de validade impresso no Cartão. Não obstante, a CargoBank visando à sua segurança e para evitar o uso fraudulento do Cartão, poderá eventualmente limitar ou restringir o uso do seu Cartão na Função Débito.

A utilização do Cartão na Função Débito, é formalizada com a digitação do seu PIN ou, conforme o caso, por outros meios que caracterizam a sua expressa manifestação de vontade e concordância



incentivo e outros programas que propiciem benefícios adicionais à sua conta da CargoBank serão divulgados separadamente.

A CargoBank poderá alterar quaisquer condições deste Contrato, mediante prévia notificação, por escrito, com, no mínimo, 15 dias de antecedência, para adaptar o Contrato às alterações legislativas ou econômicas relevantes. Caso Você não concorde com as alterações realizadas pela CargoBank, poderá imediatamente solicitar o cancelamento da conta da CargoBank, rescindindo este Contrato.

A CargoBank pode ainda ampliar a utilização da conta da CargoBank, agregando novos serviços e produtos, ou interromper o fornecimento de determinado produto ou serviço, a qualquer tempo.

O não cancelamento ou o uso da conta da CargoBank após comunicação da alteração implica seu aceite das novas condições do Contrato.

Cláusula 10 - Prazo e término de contrato:

Este Contrato terá início na data da sua adesão, vigorará por prazo indeterminado e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

Este Contrato poderá ser rescindido via canais de comunicação disponibilizados pela CargoBank, e a conta da CargoBank poderá ser encerrada, nas seguintes hipóteses:

- Por Você, mediante comunicação a CargoBank, o que poderá ser feito a qualquer momento e sem a necessidade de especificar o motivo;
- Pela CargoBank, mediante comunicação a Você, por escrito, com 5 dias de antecedência, o que poderá ser feito a qualquer momento e sem a necessidade de especificar o motivo, desde que observado o prévio aviso;
- Pela CargoBank, a seu critério, com efeitos imediatos, caso:

(a) sua conta da CargoBank ou seu Cartão na Função Débito (caso Você seja portador de um) seja utilizada em desconformidade com as disposições dos instrumentos que Você tem firmado com a CargoBank;

(b) não haja movimentação na conta da CargoBank no prazo de 180 dias consecutivos;

(c) existam restrições cadastrais ou creditícias em nome do titular da conta da CargoBank;

(d) sejam verificadas irregularidades nas informações prestadas, consideradas de natureza grave, nos termos da Resolução BCB nº 96/2021 ou da norma que vier a alterá-la ou substituí-la;

(e) sejam verificadas operações fora do seu padrão de uso; suspeitas de crimes financeiros; inconsistências cadastrais; utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Contrato, em outras contratações realizadas com CargoBank da CargoBank, ou na legislação vigente aplicável; e/ou Você deixe de atender pedido de envio de novos documentos para a comprovação da sua identidade e renda;

(f) a análise inicial cadastral não seja satisfatória por discricionariedade da CargoBank;



- (g) ocorra uso não autorizado de propriedade intelectual da CargoBank;
- (h) Você utilize palavras ou materiais ofensivos no relacionamento com a CargoBank ou seus representantes; ou
- (i) ocorra o falecimento, interdição judicial ou insolvência do titular da conta da CargoBank.

O encerramento da conta da CargoBank está condicionado ao resgate total dos recursos e Você autoriza a CargoBank a realizar o resgate antecipado de quaisquer aplicações e produtos financeiros mantidos na CargoBank. Caso ocorra o encerramento imediato da sua conta da CargoBank por parte da CargoBank, Você deverá enviar seus dados bancários o quanto antes para a devolução dos recursos depositados, deduzidas eventuais tarifas devidas por Você a CargoBank.

Cláusula 11 - Propriedade intelectual:

Você reconhece que é de titularidade da CargoBank toda a propriedade intelectual empregada no aplicativo para celular, na página www.cargobank.digital e em qualquer material criado ou disponibilizado pela CargoBank e sua conta da CargoBank. Tal propriedade intelectual engloba: (a) marcas, denominações sociais, nomes de serviços, slogans, trade dress, logotipos, nome de domínio da internet e outros sinais distintivos, assim como todos os pedidos, registros, extensões e renovações relacionadas; (b) patentes, pedidos de patente e todas as renovações relacionadas, modelos de utilidade, pedidos de modelos de utilidade, certificados de adição, pedidos de certificados de adição, extensões e renovações relacionadas e registros de invenções; (c) registros de desenhos industriais e pedidos de registros de desenho industrial, extensões e renovações relacionadas; (d) direitos autorais, programas de computador, layouts, formas de apresentação, combinações de cores, códigos fonte e registros e pedidos de registro relacionados; e (e) segredos industriais e know-how.

Você se compromete a não violar, reproduzir, imitar, total ou parcialmente, qualquer propriedade intelectual da CargoBank, bem como a não utilizar qualquer propriedade intelectual da CargoBank para quaisquer finalidades além das previstas neste Contrato e permitidas por lei.

Você se compromete a manter o aplicativo para celular sempre atualizado de acordo com a última versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos para dispositivos Apple (App Store), Android (Google Play Store). Você também se compromete a possuir smartphone que, por discricionariedade da CargoBank, possua os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização do aplicativo sempre que necessário. Por medidas de segurança, dois clientes do Emissor não poderão usar o mesmo smartphone para acessar suas contas.

Cláusula 12 - Tratamento de Dados:

A CargoBank realiza o tratamento de seus dados de acordo com a Política de Privacidade CargoBank, a qual pode ser consultada a qualquer momento por Você no endereço eletrônico <https://www.cargobank.digital/politicadeprivacidade>.

Nos termos da Política de Privacidade, a CargoBank e empresas do mesmo grupo econômico poderão consultar suas informações - incluindo dados pessoais, histórico de crédito, entre outros -



em órgãos reguladores, birôs de crédito, serviços de compensação, Cadastro Positivo e entidades que prestam serviços para fins de proteção ao crédito.

Cláusula 13 - Disposições Gerais:

Você declara que todas as informações fornecidas no momento da abertura da conta da CargoBank e de sua ativação são verdadeiras, especialmente aquelas concernentes aos países onde Você detém residência fiscal, além do Brasil. Você manterá a CargoBank sempre informado a respeito de quaisquer alterações nos seus dados cadastrais, inclusive na ocorrência da obtenção de cidadania em outros países. Será de sua inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação. Além disso, a CargoBank discricionariamente poderá solicitar a atualização de seus dados sempre que entender necessário ou quando a legislação vigente aplicável assim exigir. A CargoBank poderá realizar o bloqueio temporário da sua conta da CargoBank caso entenda que não houve o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula.

Em caso de atraso, Você autoriza a CargoBank a realizar o débito em conta ou saque de aplicações financeiras, total ou parcialmente, para fins de pagamento de valores devidos por Você aa CargoBank. Também poderá a CargoBank, em caso de atraso, a seu critério, suspender ou bloquear outros serviços prestados ao Contratante pela CargoBank ou por outras empresas de seu grupo, até o efetivo pagamento da dívida.

Caso a conta da CargoBank não apresente saldo disponível, a CargoBank poderá realizar, a seu critério, resgate de suas aplicações financeiras, para amortização ou liquidação do saldo devedor relacionado a este Contrato. Qualquer resgate ou saque de valores das aplicações indicadas neste item será creditado na conta escolhida para pagamento. Qualquer aplicação futura que você venha a fazer na CargoBank integrará a autorização prevista neste item.

Nos termos da Política de Privacidade, a CargoBank poderá contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência, para enviar comunicações a respeito da conta da CargoBank e outras finalidades. A CargoBank poderá, ainda, enviar mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes a oferta de produtos ou serviços da CargoBank. Você poderá cancelar, a qualquer momento, o recebimento de notificações não obrigatórias.

A CargoBank comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Você declara reconhecer que a utilização de determinadas funcionalidades da conta da CargoBank, bem como a existência de uma remuneração sobre os saldos, implica o pagamento de impostos, que serão pagos por Você ou retidos antes da disponibilização dos recursos.

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Balneário Camboriú/SC para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, sem prejuízo de o titular da conta da CargoBank optar pelo foro de seu domicílio.



Para solução de eventuais conflitos relacionados a este Contrato, para pedidos de cancelamento, reclamações e sugestões, Você poderá entrar em contato com a CargoBank através do telefone 0800 6061119 (disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana). A CargoBank coloca ainda a sua disposição o "me ajuda" através do e-mail meajuda@cargobank.digital. Após os contatos a esses canais de atendimento, se Você ainda não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas por esses canais, Você poderá recorrer à Ouvidoria, pelo email: ouvidoria@cargobank.digital.

O presente Contrato está integralmente disponível para consulta no site da CargoBank no endereço eletrônico.

Declaro que li, entendi e concordei com as disposições previstas neste Contrato.

Balneário Camboriú, abril de 2022.